



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 319/2021

ALTERAÇÕES RODOVIÁRIAS TEMPORÁRIAS - RALI VINHO MADEIRA 2021

Miguel Silva Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna público que, devido à realização da prova "**62ª Edição da Volta à Ilha - Rali Vinho da Madeira 2021**", torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. DIA 05 DE AGOSTO (QUINTA)

1.1. PARQUE DE ASSISTÊNCIAS, das **19h00** do dia **05 de agosto** às **19h00** do dia **07 de agosto**:

- 1.1.1. Fica interrompido o trânsito automóvel e estacionamento na Av.º Dr.º Sá Carneiro;
- 1.1.2. O trânsito automóvel estará condicionado na Rua Carvalho Araújo e Túnel da Pontinha, permitindo-se apenas o acesso a viaturas afetas à organização do evento, unidades hoteleiras e Porto do Funchal;
- 1.1.3. Fica condicionado o acesso e saída do parque de estacionamento da Praça CR7;
- 1.1.4. A praça de táxis da Avenida Sá Carneiro fica desativada.

1.2. DESFILE DE VIATURAS E EQUIPAS, entre as **19h00** e as **21h00**:

- 1.2.1. Fica interrompida a circulação rodoviária no Túnel da Sá Carneiro (sentido norte-sul), na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, vias de trânsito sul, troço compreendido entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro, na Praça da Autonomia e a viragem à esquerda da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro em direção à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- 1.2.2. Durante esta interrupção, os transportes públicos da zona oeste, irão circular na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 1.2.3. Como alternativa rodoviária deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Av. do Infante e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste;
- 1.2.4. O estacionamento fica proibido na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses. O acesso aos parques de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping ficará condicionado.

2. DIA 06 DE AGOSTO (SEXTA) – 2ª, 6ª PEC – PALHEIRO FERREIRO

Das **08h50** às **12h00** e das **14h10** às **17h15**, fica interrompida a circulação automóvel no Terreiro da Luta, Caminho dos Pretos, Curral dos Romeiros, Caminho do Meio, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho das Voltas, no troço a norte da Rua do Pomar, Travessa do Campo do Pomar, São João Latrão e Palheiro Ferreiro (ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

3. DIA 07 DE AGOSTO (SÁBADO) – PODIUM

- 3.1. Entre as **17h00** e as **19h00**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Arriaga (faixa sul), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga, Túnel da Sá Carneiro (sentido norte-sul, com a exceção de viaturas afetas ao evento desportivo) e vias sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido oeste-este, entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e nas vias norte;
- 3.2. Repetem-se as alterações ao transporte público e alternativas à circulação rodoviária dos

pontos **1.2.2** e **1.2.3**;

- 3.3.** O estacionamento estará proibido na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses entre as **16h00** e as **19h00**, sendo que os parques de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping estarão encerrados entre as **17h00** e as **19h00**.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamento informamos que a permanência de viaturas nos locais, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 02 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara



Miguel Silva Gouveia